

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 013/2023

Processo: 0000388-12.2023.5.13.0000

Proad: 2182/2023

Indica a Juíza Rita Leite de Brito Rolim ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região pelo critério de promoção por antiguidade.

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 30/03/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**,

CONSIDERANDO que se encontra vago 01 (um) cargo de Juiz do Tribunal, decorrente da aposentadoria do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, consoante Decreto Presidencial do dia 02 de março de 2023, publicado no DOU, edição 43, seção 2, página 2 do dia 03 de março de 2023,

CONSIDERANDO a alternância dos critérios de promoção, por merecimento e antiguidade, uma vez que no último processo de promoção para esta Corte foi observado o critério de merecimento,

RESOLVEU, por unanimidade, nos seguintes termos:

Art. 1º Indicar a Exma. Srª. Juíza RITA LEITE BRITO ROLIM, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para encaminhamento ao Poder Executivo, para efeito de promoção por antiguidade ao Cargo de Desembargadora desta E. Corte, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, consoante Decreto Presidencial do dia 02 de março de 2023, publicado no DOU, Edição 43, seção 2, página 2, do dia 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário